



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão realizada em 24/02/2010, e o que consta nos autos do PA nº 1944-1/2009, resolve:

I – AUTORIZAR A CESSÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **FRANCISCA KETELLE MAIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer função comissionada, Código FC-01, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, na Vara do Trabalho de Piripiri/PI, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

II – CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE